



EDITAL Nº 02/2020/PROCRI/UNIFAP - BOLSAS IBERO-AMERICANAS 2020
SANTANDER

NOTA OFICIAL

No dia 08 de setembro de 2020, a Comissão de seleção no Programa de Bolsas IBERO 2020, no exercício das suas atribuições no âmbito do referido Edital, acata Recurso administrativo, apresentado pelo candidato Pablo Henrique Cordeiro Lessa, com fulcro nos arts. 3º, II e art. 56 da Lei nº 9.784/1999 e art. 3º da Lei nº 12.527/2011 quanto ao resultado final do programa, divulgado em 08 de setembro de 2020 na página oficial da PROCRI, pede reconsideração da decisão e as razões da realocação do requerente na lista de classificação de 2º para 3º colocado e de outro candidato, de 4º para o segundo. Após verificada a necessidade de uma nova análise documental dos candidatos inscritos, mesmo após o último resultado, e visando garantir a isonomia e proteger o direito fundamental dos participantes, e, com fulcro no art. 61 da lei 9.784/1999, esta COMISSÃO,

Resolve:

1 – Suspender temporariamente o processo seletivo, com efeito retroativo à data do dia 08/09/2020, baseado-se no princípio da autotutela administrativa, após verificados fatos importantes a serem reanaliados, nas inscrições de candidatos e nos documentos apresentados, bem como na planilha de pontuação.

2 – CANCELAR o Resultado PRELIMINAR e o RESULTADO FINAL do Edital 02/2020/PROCRI Seleção de bolsas Ibero-americanas 2020.

3- Reanalisar a documentação de todos os candidatos, verificando novamente os pontos e o valor da pontuação da planilha de pontuação, e após esta nova análise, preparar o novo Resultado para publicação.

4 – Após a publicação do novo resultado, os candidatos serão cientificados, o interessado poderá entrar com recurso, no prazo de até 10 dias, contados a partir da publicação do novo resultado, dia 15/09/2020.

4.1 - O recurso, com fundamentação, deverá ser encaminhado em meio eletrônico para: mobilidade.procri@unifap.br

Comissão de Seleção da bolsa Ibero-americana do Banco Santander da Pró-Reitoria de Cooperação e Relações Internacionais da Universidade Federal do Amapá,

José Cosme dos Anjos de Farias – Presidente, primeiro membro
Anderson Marinho – Secretariado, segundo membro
Portaria 1183/2020

Macapá-AP, 14 de setembro de 2020.